



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS

CNPJ: 08.099.885/0001-30

Data de Criação: 27/06/2006

Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, sala 404, Edf. Bahia Executive Center - Caminho das Árvores - CEP 41820-768, Salvador - Bahia.

Telefone: (7) 9 9212- 1086

Endereço eletrônico (e-mail): Sergioremo18@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Sérgio Luiz Oliveira de Santana

Endereço: Rua Gamboa de Cima, nº 23, apt 103, Campo Grande, CEP 40080-060, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): Sergioremo18@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 07.130.113-51- SSP/BA

CPF: 901.010.905-44

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do Festival Remo Sem Fronteiras 2023 executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027:

Programa: 414 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a Canoagem, nas modalidades Masculina, Feminina, Infantil, Junior e PCD, através da realização do FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência do esporte de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestuários, canoa, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de polpa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de canoagem;
- Incentivar a prática da Canoagem em todo o estado da Bahia;
- Determinar os 03 primeiros colocados de cada categoria, definindo assim os Campeões do Campeonato de Canoagem.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1. Promover todo material de comunicação para realização do projeto Festival Remo sem Fronteiras 2024
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de aquisição de Kit para os atletas composto por (Camiseta de manga curta em tecido Dry Fit estampas 50+UV, viseiras, sacochilas, squeeze)
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos atletas e das entidades que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto Festival Remo Sem Fronteiras 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de canoagem	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Relatório de resultado	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59%- Meta descumprida
	Meta 2: Incentivar a prática da Canoagem em todo o estado da Bahia	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Relatório técnico	9	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Determinar os 03 primeiros colocados de cada categoria, definindo assim os Campeões do Campeonato de Canoagem.	Indicador 5: Nº dos primeiros colocados de cada categoria	Atletas	Relatório técnico	03 de cada categoria	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto visa realizar o FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024, com a participação de cerca de 300 pessoas, entre atletas, amadores, incentivadores e convidados, nas categorias Infantil – 7 a 14 anos, Júnior – 15 e 18 anos, Adulto e idosos (masculino, feminino e misto) e PCD, no dia 12/10/2024 na Praia da Preguiça, Av. Lafaiete Coutinho, 660 – Comércio, Salvador/BA.

Para a realização do evento será necessário a aquisição do Kit do Atleta composto por (Camiseta de manga curta em tecido Dry Fit, estampas, 50+UV, viseiras, sacochilas, squeeze), aquisição de Medalhas e Troféus (placas de madeira certificada de reflorestamento – sustentável).

A divulgação do evento será realizada através de Camisas, viseiras, sacochilas e squeeze personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

Será realizada 01(um) solenidade de premiação no final da etapa, premiando os 03 primeiros de cada categoria, com entrega de medalhas e os troféus entregues para as três primeiras entidades ranqueadas. Todas as peças personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12/10/2024	FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024	Salvador
------------	-----------------------------------	----------

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de execução: 12/10/2024
- Vigência: 220 (duzentos e vinte) dias
- Prestação de contas: 90(noventa) dias

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL

1.1	Recursos Recebidos					49.950,00
1.2	Rendimentos Financeiros					0,00
Total Geral de Receitas						49.950,00
2.	Despesas					TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários					0,00
2.1.1.2	Vale Transporte					0,00
2.1.1.3	Alimentação					0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)						0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)					0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)					0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)					0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)					0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)					0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias					0,00
2.1.2.7	13 Salário					0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas					0,00
2.1.2.9	IRRF					0,00
2.1.2.10	ISSQN					0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário					0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário					0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					0,00
Subtotal (Encargos Sociais)						0,00
Subtotal (Recursos Humanos)						0,00
2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total	
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Kit atleta (camisa manga curta em tecido dry fit estampada 50 UV, viseira, sacochila, squeeze)	1	300	150,00		45.000,00
2.2.2	PREMIAÇÃO					
2.2.2.1	Medalha de madeira sustentável	1	200	15,00		3.000,00
2.2.2.2	Troféu de madeira sustentável	1	15	70,00		1.050,00
2.2.2.3	Placa de madeira sustentável	1	15	60,00		900,00
Subtotal (Custos Diretos)						49.950,00
Total Geral de Despesas						49.950,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
Setembro /2024	R\$ 49.950,00
TOTAL	R\$ 49.950,00

Este ajuste será liberado em 01 (uma) parcela, logo após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024”, no dia 12 de outubro de 2024.

Salvador, 09 de julho de 2024

Sérgio Luiz Oliveira de Santana
Presidente Associação de Remo Salvador - ARS

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenação de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 09/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 09/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Oliveira de Santana, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093520142** e o código CRC **74010DD7**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002709-89

SEI nº 00093520142